



DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO

MS ENGENHARIA LTDA. 



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Registro Nacional
 040272620-0

Nome: CARLOS MANOEL COAN SPINOLA
 Profissão: MANOEL ANTONIO BARBOSA SPINOLA
 UF: SP
 Nascimento: 26/08/1963
 CPF: 129.847.268-73
 Documento de Identidade: 855337-0 SSP/SP
 Tipo Stamp: 04
 Naturalidade: PIRACAPUÇA
 Emissão: 11/03/2010
 Validade: 10/03/2015
 CREA-RJ: 0254-26
 Ass. Presidente: [Signature]

PRIA
 Fis. [Signature]

Título Profissional: [Blank]
 Assessoria Civil: [Blank]
 Ass. do Profissional: [Signature]

[Barcode]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Contrato Social

MS Engenharia Ltda

1. **CARLOS MANOEL COAN SPINOLA**, brasileiro, natural de Perapólis-SP, divorciado, nascido em 06/08/1963, engenheiro civil, CREA nº 4134-D AM/RR, portador da cédula de identidade nº 8.553.327-0 SSP-SP e CPF nº 129.847.268-71, residente e domiciliado na Rua 01, nº 305, Cond. Parque dos Franceses, BL7-A, apto 203, Dom Pedro I, Manaus, Amazonas e cep 69.040-080.

2. **LUAN CARLOS NOGUEIRA SPINOLA**, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 11/10/1990, militar, portadora da cédula de identidade nº 48513731-8 SSP-SP e CPF 965.027.382-49, residente e domiciliada Rua 01, nº 305, Cond. Parque dos Franceses, BL7-A, apto 203, Dom Pedro I, Manaus, Amazonas e cep 69.040-080.

Resolvem de comum acordo constituir a sociedade limitada, baseado no novo código civil/2002, como segue as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - Da Demoninação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial, **MS Engenharia Ltda**, com sede na Av. 7 de setembro, nº 1251, Apto 1007, Edifício Antônio Simões, centro, Manaus, Amazonas e cep 69.005-141.

Cláusula 2ª - Do objetivo

A Sociedade terá como o objetivo principal, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, como segue:

CNAE Nº 4120-4/00 Construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais de qualquer tipo.

E como atividades secundárias:

- CNAE Nº 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4391-6/00 Obras de fundações



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Contrato Social

MS Engenharia Ltda

Cláusula 3ª - Do Capital Social

O Capital Social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídos.

Quadro Societário	Quota	Valor	%
Carlos Manoel Coan Spinola	142.500 quotas	R\$ 142.500,00	95%
Luan Carlos Nogueira Spinola	7.500 quotas	R\$ 7.500,00	5%
Totalizando	150.000 quotas	R\$ 150.000,00	100%

Cláusula 4ª - Do início das Atividades

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento do Contrato na junta comercial do estado do Amazonas e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Das quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio-administrador **Carlos Manoel Coan Spinola**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a necessidade da autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - Do desimpedimento do Administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - Do encerramento de cada exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Da deliberação das contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - Da abertura de filial

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN788678-05 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilização: 05/11/2012 14:05:57
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12
6A46-687A-2221-5C84
Consulte o selo em www.seloam.com.br



Contrato Social

MS Engenharia Ltda

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Do Pró labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "Pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Do Falecimento

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

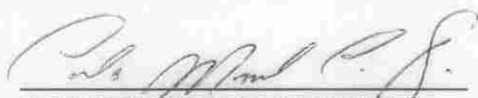
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

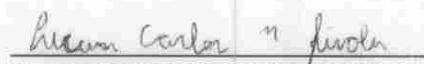
Cláusula 13ª - Do Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus do Estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Manaus (AM), 18 de outubro de 2009.


CARLOS MANOEL COAN SPINOLA
CPF 129.847.268-71


LUAN CARLOS NOGUEIRA SPINOLA
CPF 965.027.382-49

Testemunhas:


Rejane de Souza Santos
CPF 662.882.402-06


Kleber de Almeida Santos
CPF 846.562.204-34

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/11/2009
SOB Nº: 13200525621
Protocolo: 09/047045-1
MS ENGENHARIA LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL



Contrato Social

MS Engenharia Ltda

1. CARLOS MANOEL COAN SPINOLA, brasileiro, natural de Perapólis-SP, divorciado, nascido em 06/08/1963, engenheiro civil, CREA nº 4134-D AM/RR, portador da cédula de identidade nº 8.553.327-0 SSP-SP e CPF nº 129.847.268-71, residente e domiciliado na Rua 01, nº 305, Cond. Parque dos Franceses, BL7-A, apto 203, Dom Pedro I, Manaus, Amazonas e cep 69.040-080.

2. LUAN CARLOS NOGUEIRA SPINOLA, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 11/10/1990, militar, portadora da cédula de identidade nº 48513731-8 SSP-SP e CPF 965.027.382-49, residente e domiciliada Rua 01, nº 305, Cond. Parque dos Franceses, BL7-A, apto 203, Dom Pedro I, Manaus, Amazonas e cep 69.040-080.

Resolvem de comum acordo constituir a sociedade limitada, baseado no novo código civil/2002, como segue as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - Da Demoninação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial, **MS Engenharia Ltda**, com sede na Av. 7 de setembro, nº 1251, Apto 1007, Edifício Antônio Simões, centro, Manaus, Amazonas e cep 69.005-141.

Cláusula 2ª - Do objetivo

A Sociedade terá como o objetivo principal, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, como segue:

CNAE Nº 4120-4/00 Construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais de qualquer tipo.

E como atividades secundárias:

- CNAE Nº 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4391-6/00 Obras de fundações.



Contrato Social

MS Engenharia Ltda

Cláusula 3ª - Do Capital Social

O Capital Social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídos.

Quadro Societário	Quota	Valor	%
Carlos Manoel Coan Spinola	142.500 quotas	R\$ 142.500,00	95%
Luan Carlos Nogueira Spinola	7.500 quotas	R\$ 7.500,00	5%
Totalizando	150.000 quotas	R\$ 150.000,00	100%

Cláusula 4ª - Do início das Atividades

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento do Contrato na junta comercial do estado do Amazonas e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Das quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio-administrador **Carlos Manoel Coan Spinola**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a necessidade da autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - Do desimpedimento do Administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - Do encerramento de cada exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Da deliberação das contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - Da abertura de filial



Contrato Social

MS Engenharia Ltda

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Do Pró labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "Pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Do Falecimento

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

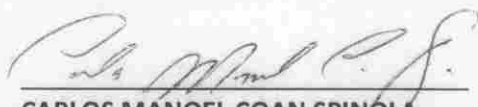
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

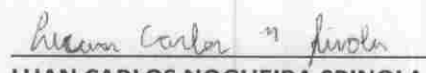
Cláusula 13ª - Do Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus do Estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

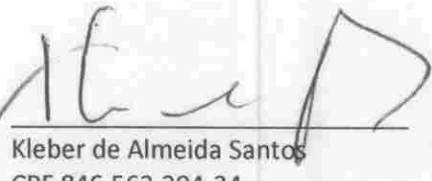
Manaus (AM), 18 de outubro de 2009.


CARLOS MANOEL COAN SPINOLA
CPF 129.847.268-71


LUAN CARLOS NOGUEIRA SPINOLA
CPF 965.027.382-49

Testemunhas:


Rejane de Souza Santos
CPF 662.882.402-06


Kleber de Almeida Santos
CPF 846.562.204-34



MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola



MS ENGENHARIA LTDA - EPP

1. Alteração Contratual e Consolidação

1. **CARLOS MANOEL COAN SPINOLA**, brasileiro, natural de Penapólis-SP, divorciado, nascido em 06/08/1963, engenheiro civil, CREA nº 4134-D AM/RR, portador do RG 8.553.327-0 SSP-SP e CPF 129.847.268-71, residente e domiciliado na Rua 01, nº 305, Cond. Parque dos Franceses, Bloco 4b, apto 104, Dom Pedro I, Manaus, Amazonas e CEP 69.040-080.

2. **LUAN CARLOS NOGUEIRA SPINOLA**, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 11/10/1990, empresário, portador do RG 48513731-8 SSP-SP e CPF 965.027.382-49, residente e domiciliada Rua 01, nº 305, Cond. Parque dos Franceses, Bloco 4b, apto 104, Dom Pedro I, Manaus, Amazonas e CEP 69.040-080.

Os únicos sócios da empresa **MS ENGENHARIA LTDA-EPP**, com sede na Av. 7 de setembro, nº 1251, apto 1007, Edifício Antônio Simões, centro, Manaus, Amazonas e CEP 69.005-141, registrada na Junta Comercial de Estado do Amazonas/JUCEA, sob o NIRE 132.00525621, de 23/11/2009 e inscrita no CNPJ 11.347.955/0001-36 e inscrição municipal nº 134.523.01, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª - "Alteração - Aumento do Capital Social"

O Capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passará a ser R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídos:

Quadro Societário	Quotas	Valor	%
Carlos Manoel Coan Spinola	332.500 quotas	332.500,00	95%
Luan Carlos Nogueira Spinola	17.500 quotas	17.500,00	5%
Totalizando	350.000 quotas	350.000,00	100%

**** CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ****

1. **CARLOS MANOEL COAN SPINOLA**, brasileiro, natural de Penapólis-SP, divorciado, nascido em 06/08/1963, engenheiro civil, CREA nº 4134-D AM/RR, portador do RG 8.553.327-0 SSP-SP e CPF 129.847.268-71, residente e domiciliado na Rua 01, nº 305, Cond. Parque dos Franceses, Bloco 4b, apto 104, Dom Pedro I, Manaus, Amazonas e CEP 69.040-080.

2. **LUAN CARLOS NOGUEIRA SPINOLA**, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 11/10/1990, empresário, portador do RG 48513731-8 SSP-SP e CPF 965.027.382-49, residente e domiciliada Rua 01, nº 305, Cond. Parque dos Franceses, Bloco 4b, apto 104, Dom Pedro I, Manaus, Amazonas e CEP 69.040-080.

Cláusula 1ª - Da Demoninação Social

A sociedade está registrado sob o nome empresarial, **MS Engenharia Ltda EPP**, com sede na Av. 7 de setembro, nº 1251, apto 1007, Edifício Antônio Simões, centro, Manaus, Amazonas e CEP 69.005-141.

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN788689-93 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilização: 06/11/2012 14:08:53
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12
8116-39FE-B9DC-EC7E
Consulte o selo em www.seloam.com.br



MS ENGENHARIA LTDA - EPP

MS ENGENHARIA LTDA - EPP

1. Alteração Contratual e Consolidação



Cláusula 2ª - Do objetivo

A Sociedade terá como o objetivo principal, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, como segue:

CNAE nº 4120-4/00 Construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais de qualquer tipo.

E como atividades secundárias:

CNAE nº 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;

4292-8/02 Obras de montagem industrial;

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4312-6/00 Perfurações e sondagens;

4313-4/00 Obras de terraplenagem;

4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4391-6/00 Obras de fundações.

Cláusula 3ª - Do Capital Social

O Capital Social é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídos:

Quadro Societário	Quotas	Valor	%
Carlos Manoel Coan Spinola	332.500 quotas	332.500,00	95%
Luan Carlos Nogueira Spinola	17.500 quotas	17.500,00	5%
Totalizando	350.000 quotas	350.000,00	100%

Cláusula 4ª - Do início das Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2009, data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Das quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio-administrador **Carlos Manoel Coan Spinola**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a necessidade da autorização do outro sócio.

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN788695-80 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora de utilização: 05/11/2012 14:10:01
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12
66F3-D486-CFCC-CD9B
Consulte o selo em www.seloam.com.br



MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 428.947.289-74



MS ENGENHARIA LTDA - EPP

1. Alteração Contratual e Consolidação

Cláusula 7ª - Do desimpedimento do Administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - Do encerramento de cada exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Da deliberação das contas

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - Da abertura de filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Do Pró labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "Pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Do Falecimento

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª - Do Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus do Estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

8º Office de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

AN788702-84 - AUTENTICAÇÃO

Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42

Data/Hora de utilização: 05/11/2012 14:12:31

Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado

FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12

0337-32B4-B825-1E75

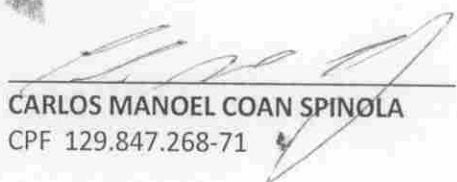
Consulte o selo em www.seloam.com.br

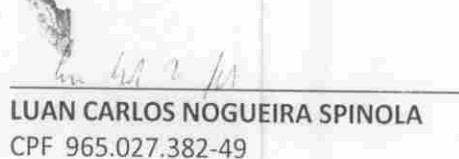




MS ENGENHARIA LTDA - EPP
1. Alteração Contratual e Consolidação

Manaus (AM), 01 de agosto de 2012.


CARLOS MANOEL COAN SPINOLA
CPF 129.847.268-71


LUAN CARLOS NOGUEIRA SPINOLA
CPF 965.027.382-49

Testemunhas:


Kleber de Almeida Santos
CPF 846.562.204-34


Raimunda Nonata Carneiro Cavalcante
CPF 042.771.472-91

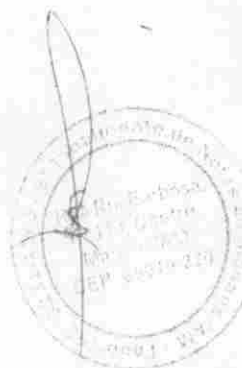
RECONHECIMENTO
8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AM662803-26 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: presença Carlos Manoel Coan Spinola
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilização: 01/08/2012 16:47:14
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDF AM: R\$ 0,12
6E1A-E96B-DDA-282D
Consulte o selo em www.seloam.com.br


Emerson Silva Freitas
Escrevente Autorizado



RECONHECIMENTO NA PRESENÇA
8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AM662810-11 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: presença Luan Carlos Nogueira Spinola
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilização: 01/08/2012 16:48:53
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDF AM: R\$ 0,12
16BA-BE57-ADF3-3C5D
Consulte o selo em www.seloam.com.br


Emerson Silva Freitas
Escrevente Autorizado



	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2012
	SOB Nº: 429930
	Protocolo: 12/036037-3
	Empresa: 13 2 0052562 1
	MS ENGENHARIA LTDA - EPP
	 EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN788709-61 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora de utilização: 06/11/2012 14:13:13
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDFAM: R\$ 0,12
B2CE-62D7-DCAD-3506
Consulte o selo em www.seloam.com.br




MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF 129.847.268-71



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade **MS ENGENHARIA LTDA ME**, com ato constitutivo registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, NIRE 132.0052562.1 em 23/11/2009 e CNPJ 11.347.955/0001-36, com sede na Av. 7 de setembro, nº 1251, Apto 1007, Edifício Antônio Simões, centro, Manaus, Amazonas e CEP 69.005-141, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra na condição de MICROEMPRESA (ME) PARA (EPP) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

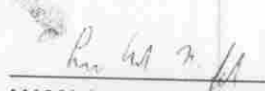
Descrição do Ato:

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Manaus (AM), 25 de julho de 2012.


CARLOS MANOEL COAN SPINOLA

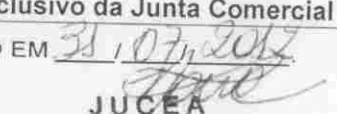
CPF 129.847.268-71


LUAN CARLOS NOGUEIRA SPINOLA

CPF 965.027.382-49

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM


JUCEA
Norma Suelly F. de Castro
Assessora Técnica
Matr. 158.020-5 A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2012
SOB Nº 429295
Protocolo: 12/035328-8
Empresa: 13 2 0052562 1
MS ENGENHARIA LTDA ME


EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Julliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AM661532-03 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Carlos Manoel Coan Spinola
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilização: 26/07/2012 13:37:56
Emitido por: Kelly Patrícia de Andrade - Escrevente Autorizada
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDAM: R\$ 0,12
5B44-043B-E31C-B3F4
Consulte o selo em www.seloam.com.br

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Julliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AM661535-08 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Luan Carlos Nogueira Spinola
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilização: 26/07/2012 13:38:40
Emitido por: Kelly Patrícia de Andrade - Escrevente Autorizada
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDAM: R\$ 0,12
6C39-E8E0-33F5-5871
Consulte o selo em www.seloam.com.br

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Julliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN788712-54 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilização: 06/11/2012 14:13:30
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizada
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDAM: R\$ 0,12
E123-E3EA-8830-276B
Consulte o selo em www.seloam.com.br




MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MS ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 11.347.955/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:03:48 do dia 28/08/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2013.

Código de controle da certidão: **19CF.0D76.7D6A.596F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Cean Spinola
CPF: 129.847.268 - 71



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132012-03001955

Nome: MS ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 11.347.955/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/06/2012.

Válida até 18/12/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

MS ENGENHARIA LTDA - ME
Carlos Manoel Coan Spindola
CPF: 129.847.268-71



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
12047694	06/11/2012 9:56:42 PM Hs



CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 06/12/2012

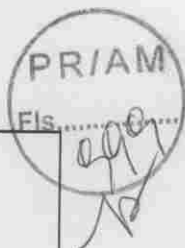
RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO
CNPJ
ATIVIDADE

MS ENGENHARIA LTDA - ME
AV 7 DE SETEMBRO, CENTRO
11.347.955/0001-36
construcao civil

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>
Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

(Assinaturas manuais e carimbo)
MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268 - 71



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF

CND IIº

101245/2012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MS ENGENHARIA LTDA - ME

ENDEREÇO: AVN 7 DE SETEMBRO, 1251, APT 1007, EDIF ANTONIO SIMOES, CENTRO, 69005141

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13452301

CNPJ/CPF: 11347955000136

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 26 de Setembro de 2012.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS DE PARCELAMENTO VINCENDO *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 25/12/2012

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº101245/2012

Para comprovar a veracidade desta Certidão Negativa de Débitos (CND), visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br> e clique no link Validação de Certidão Negativa de Débitos.

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado

MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Costa Siqueira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.347.955/0001-36

Certidão nº: 8803912/2012

Expedição: 02/10/2012, às 18:07:26

Validade: 30/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.347.955/0001-36, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11347955/0001-36, 11347955/0001-36
Razão Social: MS ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 1251 1007 / CENTRO / MANAUS / AM / 69005-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2012 a 19/11/2012

Certificação Número: 2012102120292928815812

Informação obtida em 21/10/2012, às 20:29:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268 - 71

MS ENGENHARIA LTDA – EPP



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

MS ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 11.347.955/0001-36, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr CARLOS MANOEL COAN SPINOLA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.553.327-0 SSP-SP e do CPF nº 129.847.268-71, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Manaus, 07 de novembro de 2012


MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268 - 71





CNPJ – 11.347.955/0001-36

END. – Av. 7 de Setembro, 1251, apto 1007/1010, centro, Manaus/AM


MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268 - 71

MS ENGENHARIA LTDA – EPP



ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009 (Arts. 3º e 4º)

EMPRESA: MS ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.347.955/0001-36

NOME DO DECLARANTE: CARLOS MANOEL COAN SPINOLA

CPF: 129.847.268-71

CARGO/FUNÇÃO: SOCIO-GERENTE

DECLARO, nos termos da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria da República no Amazonas, que os **sócios** desta empresa, bem como seus **gerentes** e **diretores** não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de Membros ou Servidores (estes últimos quando forem ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público da União.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Manaus, 07 de novembro de 2012


MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268 - 71





Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que o(a) profissional abaixo, que encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Amazonas, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações em sua carteira profissional.

Certidão Nº: 15687 / 2012

Validade: 19/11/2012

Nome: CARLOS MANOEL COAN SPINOLA

Carteira - CREA: 4134-D/AM-RR

Visto Nº:

Registrado(a) desde: 17/10/1989

Tipo do Visto: D

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições Profissionais:

ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 02/10/2012 15:53:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Certidão de Registro e Quitação de Empresa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que a empresa e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo, que encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da legislação vigente, possibilitando-a a exercer seus objetivos no Estado do Amazonas, circunscrito a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações.

Certidão Nº: 15688 / 2012

Validade: 19/11/2012

Razão Social: MS ENGENHARIA LTDA - ME

Registro - CREA: 5323

CNPJ: 11.347.955/0001-36

Número do Visto:

Data do Registro: 07/12/2009

Capital Social: R\$ 350.000,00

Validade do Visto:

Objetivo(s) Social(is):

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E EM AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PARA EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES (COMPREENDIDA ATÉ O LIMITE DE 380V DE TENSÃO DE OPERAÇÃO E 60HZ DE FREQUÊNCIA).

Nome(s) do(s) Sócio(s):

CARLOS MANOEL COAN SPINOLA

LUAN CARLOS NOGUEIRA SPINOLA

Responsável(is) Técnico(s):

Nome:

CARLOS MANOEL COAN SPINOLA

Modalidade:

ENGENHEIRO CIVIL

CREA:

4134-D

Registro:

17/10/89

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 02/10/2012 15:53:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

**CREA-AM**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas

MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268 - 71

Certidão de Acervo Técnico

No. 519/2012

Nome: **CARLOS MANOEL COAN SPINOLA**

No. CREA: **4134-D/AM-RR**

Modalidades:

ENGENHEIRO CIVIL

Endereço: **RUA RIO DE JANEIRO N.139**

QD 25

ALVORADA - MANAUS/AM

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 9871/2011 de 09/05/2011

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

Empresa Contratada: **MS ENGENHARIA LTDA - ME**

Local Obra/Serviço: **AV. GENERAL RODRIGO OCTAVIO J. CAMPOS N.3000**

CAMPUS UNIVERSITARIO

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: **R\$ 384.691,33**

REGISTRO DE CONTRATO N. 11/2011 ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E A MS ENGENHARIA LTDA - PARA EXECUCAO DA REFORMA DO PREDIO DA SEGURANCA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS.

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON

LINE

Atividade : **CONTRATO**

2. Referente a ART No. 20094/2012 de 13/08/2012

Contratante: **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

Empresa Contratada: **MS ENGENHARIA LTDA - ME**

Local Obra/Serviço: **RUA GENERAL RODRIGO OTAVIO N.3000**

CAMPUS UNIVERSITARIO

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: **R\$ 37.921,65**

Vinculada a ART No. 9871 de 09/05/2011

Do Profissional: **4134-D/AM-RR - CARLOS MANOEL COAN SPINOLA - ENGENHEIRO CIVIL**

ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2011 ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E A MS ENGENHARIA LTDA - PARA EXECUCAO DA REFORMA DO PREDIO DA SEGURANCA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON

LINE

Atividade : **CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
AN788645-20 - AUTENTICAÇÃO
Valor do: R\$ 3.38 Valor emolumentos: R\$ 2.42
Data/Hora da utilização: 06/11/2012 13:57:04
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado: 69010-220
FUNETJ: R\$ 0.24 FUNDPAM: R\$ 0.12
1C0B-5538-4F2E-616E
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO, CIRCUNSCRITO ÀS ATIVIDADES INERENTES À SUA MODALIDADE, ENGENHARIA CIVIL, EM COERÊNCIA COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. EXCLUÍDAS AS ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, LÓGICA E TELEFONA (SALVO COMO APOIO CIVIL), POR SEREM ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL. CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CABE AOS SEUS EMISSORES.

Manaus, 21 de Agosto de 2012

[Assinatura]
ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

UFAM 100 anos

PR/AM
FIS. 1007

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Julliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM Barbosa,
AN788632-36 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora de utilização: 06/11/2012 13:56:31
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12
6936-E974-19EA-747C
Consulte o selo em www.seloam.com.br



DO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.378.626/0001-97, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, nº. 1251 - Ed. Antônio Simões, Apto 1007 - Centro, em Manaus - AM, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil CARLOS MANOEL COAN SPINOLA, CREA nº. 4134-D/AM/RR, executou satisfatoriamente para FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, sob a fiscalização da Arquiteta Shirley Cristina Bessa Barbosa, CREA nº. 11511-D/AM, a obra de EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.378.626/0001-97.

I. DADOS DO CONTRATO:

1. CONTRATO Nº.:	11/2011 - FUA
2. NATUREZA:	Contratação de Serviços de Engenharia para execução da obra de REFORMA DO PRÉDIO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
3. LOCAL DA OBRA:	Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 - Campus Universitário - Setor Sul - Manaus - AM
4. VALOR DO CONTRATO:	
4.1. Valor Contratual:	R\$ 384.691,33 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Três Centavos)
4.2. Valor Aditado	R\$ 37.921,65 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
4.2. Valor Total:	R\$ 422.612,98 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Doze Reais e Noventa e Oito Centavos)
5. PRAZO DE EXECUÇÃO:	
5.1. Prazo Contratual:	210 (duzentos e dez) dias corridos
5.2. Prazo Prorrogado:	Não houve
5.3. Prazo Total:	210 (duzentos e dez) dias corridos
6. DATAS:	
6.1. Assinatura do Contrato:	25/04/2011
6.2. Início dos Serviços:	10/05/2011
6.3. Término Previsto:	05/12/2011 (Não houve atraso na entrega dos serviços)
6.4. Término Efetivo:	12/12/2011 (Data do Recebimento Provisório)



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

UFAM 100 anos



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	IMPLANTAÇÃO DA OBRA		
1.1	Placas		
1.1.1	Placa da Obra - Empresa	m2	6,00
1.1.2	Placa da Obra - Governo Federal	m2	6,00
1.2	Construções Provisórias		
1.2.1	Barracão	m2	20,00
1.2.2	Tapume em madeira c/ alt.: 2.20 m	m2	255,20
1.3	Aprovação/Regularização de Projetos	un	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Limpeza do terreno	m2	405,24
2.2	Retirada de árvore	un	9,00
2.3	Escavação mecanizada (acesso a rua asfaltada)	m3	115,20
2.4	Locação da Obra (acréscimo)	m2	23,94
3	DEMOLIÇÕES e REMOÇÕES		
3.1	De telhado (inclusive estrutura de sustentação)	m2	322,77
3.2	De paredes em Alvenaria	m3	173,11
3.3	De paredes em madeira	m2	69,70
3.4	De revestimento em azulejo	m2	16,08
3.5	De Piso	m2	243,52
3.6	De Forro	m2	243,52
3.7	De esquadrias (portas, janelas e basculantes)	un	16,00
3.8	De louça sanitária e metais	un	3,00
3.9	De grades em ferro	m2	41,16
3.10	De caixa d'água (inclusive estrutura de sustentação)	un	1,00
3.11	Remoção de entulho	m3	72,00
4	FUNDAÇÕES		
4.1	Sapatas		
4.1.1	Escavação manual	m3	2,88
4.1.2	Reaterro compactado	m3	1,44
4.1.3	Concreto magro	m3	0,58
4.1.4	Concreto 20,0 Mpa	m3	2,30
4.1.5	Armadura	Kg	1,84
4.2	Cintas		
4.2.1	Forma comum	m2	136,61
4.2.2	Armadura	Kg	6,90
4.2.3	Concreto 20,0 Mpa	m3	8,63
4.2.4	Desforma	m2	136,61
4.3	Meio-fio		
4.3.1	Escavação manual	m3	3,30
4.3.2	Reaterro compactado	m3	0,79
4.3.3	Forma comum	m2	34,28
4.3.4	Concreto Magro	m3	1,85
4.3.5	Desforma	m2	34,28
5	ESTRUTURA DE CONCRETO		
5.1	Pilares		
5.1.1	Forma Comum	m2	43,20
5.1.2	Armadura	Kg	1,51
5.1.3	Concreto 20,0 Mpa	m3	2,16



8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN788637-37 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 3,36 Valor emolumento: R\$ 2,42
Data/Hora de utilização: 06/11/2012 13:56:11
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizada
FUNETJ-RS 0.24 FUNDPAM-RS 0.12
BAFE-988C-5F24-94DC
Consulte o selo em www.seloam.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
5.1.4	Desforma	m2	43,20
5.2	Percintas	m2	107,88
5.2.1	Forma Comum	Kg	4,94
5.2.2	Armadura	m3	6,38
5.2.3	Concreto 20,0 Mpa	m2	107,88
5.2.4	Desforma		
6	PAREDES		
6.1	Em Alvenaria de 1/2 vez, assent. Argam. Traço 1:4	m2	438,73
7	ESQUADRIAS		
7.1	Janelas e basculantes em alumínio	m2	9,00
7.1.1	JA1 - 1,50X1,20 m (05 unid.)	m2	5,28
7.1.2	JA2 - 2,20X1,20 m (02 unid.)	m2	3,12
7.1.3	JA3 - 1,30X1,20 m (02 unid.)	m2	1,80
7.1.4	BA1 - 1,00X0,60 m (03 unid.)	m2	7,92
7.1.5	BA2 - 2,20X0,60 m (06 unid.)	m2	0,48
7.1.6	BA3 - 0,80X0,60 m (01 unid.)		
7.2	Porta c/ revestimento em fórmica	m2	13,32
7.2.1	P1 - 0,60 x 1,85 m (12 unid.)	m2	20,16
7.2.2	P2 - 0,80 x 2,10 m (12 unid.)	m2	1,89
7.2.3	P3 - 0,90 x 2,10 m (01 unid.)		
7.3	Gradil de janelas e basculantes em ferro	m2	58,06
8	FERRAGENS		
8.1	Fechadura Interna	un	12,00
8.2	Fechadura Externa	un	2,00
8.3	Fechadura p/ banheiro PADO, ref. 725/700 VI	un	12,00
8.4	Dobradiça em aço cromado fosco 95 - 3" x 3"	un	78,00
9	VIDROS		
9.1	Vidro liso transparente 4mm	m2	18,72
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
10.1	Tubo PVC para água - roscável	m	97,00
10.1.1	Ø 3/4"	m	37,40
10.1.2	Ø 1/2"		
10.2	Conexões PVC para água - roscável	un	30,00
10.2.1	Luva Ø 3/4"	un	25,00
10.2.2	Joelho Ø 3/4"	un	27,00
10.2.3	Tee Ø 3/4"	un	2,00
10.3	Válvula para pia		
10.4	Tubo PVC Esgoto	m	84,00
10.4.1	Ø 50 mm	m	85,00
10.4.2	Ø 100 mm		
10.5	Conexões PVC Esgoto	un	12,00
10.5.1	Joelho 90° Ø 50 mm	un	8,00
10.5.2	Joelho 90° Ø 100 mm	un	8,00
10.6	Vaso Sanitário de louça branco c/ cx. acoplada	un	2,00
10.7	Vaso Sanitário de louça branco (WC deficientes)		



8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN788642-26 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 3,36 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilização: 06/11/2012 13:56:44
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ/R\$ 0,24 FUNOPAM/R\$ 0,12
B95F-BC6F-7917-E31B
Consulte o selo em www.seloam.com.br



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

UFAM 100 ANOS



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
10.8	Cx. de descarga externa branca (WC deficientes)	un	2,00
10.9	Lavatório branco s/ col. c/tom., sifão, válv e eng.	un	6,00
10.10	Pia com bancada em inox (2 cubas)	un	1,00
10.11	Torneira para pia 1/2"	un	2,00
10.12	Sifão metálico para pia	un	2,00
10.13	Cuba Oval de louça branca de sobrepor	un	4,00
10.14	Mictório	un	4,00
10.15	Assento sanitário de plástico	un	10,00
10.16	Papeleira metálica de sobrepor	un	10,00
10.17	Cabide metálico	un	9,00
10.18	Saboneteira acrílica para sabão líquido	un	10,00
10.19	Porta papel toalha em aço inoxidável	un	6,00
10.20	Barra de Apoio Cromada 60 cm	un	1,00
10.21	Chuveiro metálico	un	4,00
10.22	Ralo sifonado	un	12,00
10.23	Caixa d'água de 1000 l	un	1,00
11	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
11.1	Tubo PVC rígido roscável 4"	m	49,00
11.2	Curva PVC rígido roscável 4"	un	14,00
11.3	Luva PVC rígido roscável branco 4"	un	14,00
11.4	Abraçadeira metálica 4"	un	42,00
11.5	Caixa coletora 0,60x0,60xVAR c/ tampa em concr.	un	6,00
11.6	Calha em chapa de aço galvanizado Nº18	m2	44,83
12	REVESTIMENTOS		
12.1	Chapisco	m2	862,80
12.2	Reboco	m2	862,80
12.3	Revestimento Cerâmico Branco (10 x 10 cm)	m2	289,98
13	COBERTURA		
13.1	Telha galvalume trapezoidal	m2	386,31
13.2	Cumeeira de galvalume trapezoidal	m	29,00
13.3	Platibanda em chapa de aço galvanizado Nº18	m2	121,06
13.4	Estrutura metálica	Kg	6.953,49
14	FORROS		
14.1	Forro em PVC	m2	247,72
15	PAVIMENTAÇÕES		
15.1	Camada regularizadora de piso (5 cm) Traço:1:5	m2	265,06
15.2	Piso em cerâmica 30x30 - Tipo A - PEI 3	m2	265,06
15.3	Lastro em concreto 8 cm (calçada)	m2	78,21
15.4	Piso intertravado de Blokret de concreto hexagonal	m2	550,00
16	SOLEIRAS e PEITORIS		
16.1	Soleiras em granito	m2	2,66
16.2	Peitoris em granito	m2	4,83
17	PINTURAS		
17.1	Massa acrílica		
17.1.1	Sobre reboco	m2	491,60



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J.-AM
 Nº 788648-25 - AUTENTICAÇÃO
 Valor ato: R\$ 3,38 - Valor emolpados: R\$ 2,42
 Data/Hora da utilização: 05/12/2012 13:59:42
 Emitido por: Emerson de Freitas - Escrivente Autorizado
 FUNETO/R\$ 0,24 FUNDPIAM/R\$ 0,12
 1061-8848-EA31-2468
 Consulte o selo em www.seloam.com.br



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

UFAM 100 anos



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
17.2	Tinta acrílica 2 demãos		
17.2.1	Sobre parede interna	m2	417,00
17.2.2	Sobre parede externa	m2	211,19
17.3	Tinta anticorrosiva (1 demão)		
17.3.1	Em gradil metálico (de janelas e basculantes)	m2	54,92
17.3.2	Em estrutura metálica (cobertura)	m2	386,31
17.4	Tinta esmalte sintético (2 demãos)		
17.4.1	Em gradil metálico (de janelas e basculantes)	m2	54,92
17.4.2	Em estrutura metálica (cobertura)	m2	386,31
17.5	Tinta automotiva		
17.5.1	Sobre Platibanda	m2	121,06
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
18.1	Cx. de passagem metálica 4"x2"	un	50,00
18.2	Luminária 2x20w	un	20,00
18.3	Luminária 2x32w	un	19,00
18.4	Luminária TIPO ARANDELA	un	12,00
18.5	Luminária vapor metálico 1x300w (jardineiras)	un	3,00
18.6	Luminária de emergência	un	1,00
18.7	Tomada 2P+T p/ cx. 2"x4"	un	31,00
18.8	Interruptor 1 seção p/ cx. 2"x4	un	7,00
18.9	Interruptor 2 seções p/ cx. 2"x4	un	13,00
18.10	Cabo condutor isolamento 750v		
18.10.1	4,00 mm2	m	511,56
18.10.2	6,00 mm2 (ar cond.)	m	117,00
18.11	Tubo eletroduto PVC rígido		
18.11.1	D= 3/4"	m	170,52
18.11.2	D= 1" (ar cond.)	m	39,00
18.12	Curva eletroduto PVC rígido		
18.12.1	D= 3/4"	un	95,00
18.12.2	D= 1"	un	24,00
18.13	Luva eletroduto PVC rígido		
18.13.1	D= 3/4"	un	35,00
18.14	Quadro de Distribuição de energia de 42 circuitos	un	1,00
19	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS		
19.1	Aparelho de ar cond. Tipo SPLIT 7000 btu	un	1,00
19.2	Aparelho de ar cond. Tipo SPLIT 9000 btu	un	2,00
19.3	Aparelho de ar cond. Tipo SPLIT 12000 btu	un	1,00
19.4	Aparelho de ar cond. Tipo SPLIT 18000 btu	un	2,00
19.5	Dreno em tubo de PVC rosqueável 3/4"	m	16,80
20	INSTALAÇÃO DE PONTOS LÓGICOS		
20.1	Rack 24U com 57mm de profundidade, c/ chave	un	1,00
20.2	Eletroduto PVC 2"	m	20,00
20.3	Curva PVC 2"	un	6,00
20.4	Luva PVC 2"	un	4,00
21	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA		
21.1	Quadro telefônico 40 x 40 cm	un	1,00
21.2	Bloco Barga 10 pares	un	1,00
21.3	Cabo CCI 1 par	m	66,00



8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 AN78859-13 - AUTENTICAÇÃO
 Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
 Data/Hora de utilização: 05/11/2012 14:01:18
 Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizada
 FUNETJ-RS 0.24 FUNDPA-AM-RS 0.12
46B3-A11C-FBA8-663C
 Consulte o selo em www.seloam.com.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

UFAM 100 anos

PR
Fis. 1012
28

UFAM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
21.4	Tomada de telefone para cx 4"x4"	un	5,00
21.5	Eletroduto PVC		
21.5.1	D = 3/4"	m	39,00
21.5.2	D = 1"	m	39,00
21.6	Curva eletroduto PVC		
21.6.1	D = 3/4"	un	20,00
21.6.2	D = 1"	un	6,00
21.7	Luva eletroduto PVC		
21.7.1	D = 3/4"	un	15,00
21.7.2	D = 1"	un	10,00
21.8	Caixa de passagem metálica		
21.8.1	Retangular 4" x 4"	un	5,00
22	INST. DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO		
22.1	Extintor de CO2 6 kg	un	3,00
23	DIVERSOS		
23.1	Divisória em granito (WCs)	m2	27,48
23.2	Bancada de banheiro em granito (1,45X0,60X0,20)	m2	2,32
23.3	Mastros em ferro diâmetro 3" (04 unid.)	m	22,00
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
24.1	Plantio de mudas (jardineiras)	un	200,00
24.2	Recomposição de grama (no entorno do prédio)	m2	455,00
24.3	Limpeza final da obra	m2	360,00
25	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
25.1	Administração local	mês	7,00

CREA AM
CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 519/12
21 AGO 2012
fautos
Este Documento
da Certidão de
expedida nesta data

CONFERIDO POR:

Shirley Cristina Bessa Barbosa
Arquiteta e Urbanista - SIAPE 1754252

Fiscal Shirley Cristina Bessa Barbosa
Arquiteta e Urbanista
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CREA Nº. 11511-D/AM
CPF Nº. 642.872.972-53

Jerônimo W. Araújo de Moraes
Eng. Civil - SIAPE 1680476
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM nº 110, Centro
AN788663-04 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora de utilização: 05/11/2012 14:01:41
Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPA: R\$ 0,12
2FF3-8F07-EC24-7562
Consulte o selo em www.seloam.com.br



Manaus, 10 de setembro de 2010.

Prof. Marco Antônio de Freitas Mendonça
PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CPF Nº. 083.039.588-10

RECEBIDO EM:/...../.....



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. 1112/2002

Original

NOME DO PROF.: CARLOS MANOEL COAN SPINOLA

No. DO CREA.: 4134-D - AM-RR

TÍTULO PROF.: ENG. CIVIL

ENDEREÇO.....: RUA CARLOS ARAUJO LIMA N.12
 CONJ. BELVEDERE - QD/11
 ALVORADA - MANAUS/AM

ATRIBUIÇÕES.: ART 7 DA RES 218/73 DO CONFEA

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a Resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 18691-1993 de 26/07/1993

Contratante : SETRAN - SEC. DE EST. DOS TRANSP. E OBRAS

Empresa Contratada: CONSTRUTORA FEIJO LTDA

Local Obra/Serviço: URUCARA
 URUCARA/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 37.899.278.517,00

XX
 REGISTRO DE CONTRATO 97/93, CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 1.º GRAU,
 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUCARA/AM. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXX

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO

MANAUS, 11 de DEZEMBRO de 2002

ENG. CIVIL MARCO AURELIO DE MENDONÇA
 PRESIDENTE

6º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 AN408700-92 - AUTENTICACAO
 Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
 Data/Hora de utilização: 26/09/2012 16:37:27
 Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
 FUNETJ: R\$ 0,24 FUN JPAM: R\$ 0,12
3EA9-B8BB-933C-E78D
 Consulte o selo em www.seloam.com.br

6º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 AN409356-39 - AUTENTICACAO
 Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
 Data/Hora de utilização: 28/09/2012 14:54:19
 Emitido por: Emerson Silva Freitas - Escrevente Autorizado
 FUNETJ: R\$ 0,24 FUN JPAM: R\$ 0,12
7E33-E18D-A20E-15F5
 Consulte o selo em www.seloam.com.br

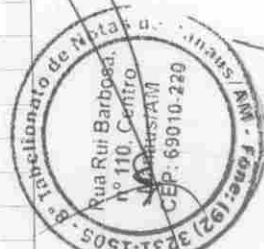




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Eng.º Carlos Manoel Coan Spinola, Registrado no CREA sob o N.º 4134-D-AM / RR, atuou como Responsável Técnico, pela Empresa Construtora Feijó Ltda, na Execução de Obras e Serviços de Engenharia para **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 1º GRAU**, localizado no Município de Urucará - AM, objeto do Contrato N.º 097/93 - SETRAN, cujos quantitativos estão relacionados abaixo

1	TRABALHO EM TERRA		
	Tapume	m2	400,00
	Locação da obra	m2	2.058,00
	Escavação manual	m2	430,00
	Reaterro compactado	m2	2.300,00
2	FUNDAÇÕES		
	Sapatas	m3	118,00
	Cintas	m3	57,00
	Alvenaria dobrada	m2	312,00
3	ESTRUTURA		
	Concreto	m3	410,00
	Armação	Kg	32.800,00
	Forma e desforma p/ concreto aparente	m2	4.920,00
4	ALVENARIA		
	Alvenaria de 1/2 vez	m2	2.500,00
5	COBERTURA		
	Estrutura metálica c/ cobertura metálica		
	Pintada	m2	2.200,00
6	PAVIMENTAÇÕES		
	Camada impermeabilizadora	m2	2.058,00
	Piso em korodour	m2	1.800,00
	Piso em cimentado (quadra)	m2	720,00
	Calçada	m2	466,00
7	REVESTIMENTO		
	Chapisco	m2	9.200,00
	Reboco	m2	8.800,00
	Revestimento arquibancada	m2	1.000,00
	Azulejo	m2	320,00
	Cerâmica	m2	130,00
8	FORRO		
	Forro de lambril	m2	1.130,00
9	ESQUADRIAS		
	Portas chapeadas	m2	70,00
	Portas metálicas	m2	21,00
	Cobogo de cimento	m2	240,00



8º. Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN40934246 - AU - ENTICACAO
Valor ato: R\$ 3,38 - Vt or emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilizaci o: 28/09/2012 14:53:34
Emitido por: Emissor Silva Freitas - ESCRIVENTE Autorizado
FUNETJ-RS 024 FUN JPAM-RS 012
0939-4EC7-3176-F2AF
Consulte o selo em www.seloam.com.br

8º. Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN40870397 - AU - ENTICACAO
Valor ato: R\$ 3,38 - Vt or emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilizaci o: 26/09/2012 16:37:34
Emitido por: Emissor Silva Freitas - ESCRIVENTE Autorizado
FUNETJ-RS 024 FUN JPAM-RS 012
4DD9-9013-313D-8A15
Consulte o selo em www.seloam.com.br



CONSTRUTORA
MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola

10	PINTURA		
	Pintura PVA	m2	6.400,00
	Pintura esmalte	m2	2.400,00
	Selador	m2	8.800,00
	Pintura novacor (quadra)	m2	720,00
	Pintura esmalte em esquadria	m2	140,00
11	DIVISORIAS		
	Divisoria em placas de concreto	m2	130,00
12	LOUÇAS		
	Vaso sanitário	unid	20,00
	Lavatório c/ ferragem	unid	20,00
	Bancada de marmorite	m2	88,00
	Chuveiro	unid	12,00
13	INSTALAÇÕES		
	Instalação elétrica	vb	1,00
	Instalação hidráulica	vb	1,00
	Instalação sanitária	vb	1,00
	Instalação telefone	vb	1,00
	Proteção contra incendio	vb	1,00
	Sistema de tratamento de esgoto	vb	1,00
	Instalação elétrica da quadra	vb	1,00
	Drenagem do predio	vb	1,00

Manaus, 10 de dezembro de 2002.

Eng.º Anselmo Lima de Moraes
Gerente de Obras Civis

VISTO:

José de Ribamar Xavier Desterro e Silva
Coordenador de Engenharia

Américo Gorayeb Junior
Presidente da Comissão de Obras Públicas

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN409341-48 - AU¹ ENTICACAO
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilização: 28/09/2012 14:53:32
Emitido por: Emersor Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNJPAM: R\$ 0,12
911E-25D9-CC3F-E212
Consulte o selo em www.seloam.com.br

8º Ofício de Notas - Manaus - AM - Juliano Jung
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AN408712-89 - AU¹ ENTICACAO
Valor ato: R\$ 3,38 Valor emolumentos: R\$ 2,42
Data/Hora da utilização: 26/09/2012 16:46:06
Emitido por: Emersor Silva Freitas - Escrevente Autorizado
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNJPAM: R\$ 0,12
616A-E8B1-72A0-7F4B
Consulte o selo em www.seloam.com.br

MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spínola

06/11/2012

001856492

PR

Fis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 001856492

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/11/2012, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MS ENGENHARIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 11.347.955/0001-36. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 6 de novembro de 2012.

PEDIDO Nº:

001856492



001856492
MS ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 11.347.955-71

MS ENGENHARIA LTDA - EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A MS ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.347.955/0001-36, sediada em Av. 7 DE Setembro, 1251, apto 1007/1010, centro, Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Carlos Manoel Coan Spinola, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.553.327-0 SSP-SP e do CPF nº 129.847.268-71 para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **empresa de pequeno porte**, conforme inciso II, do ar t. 3º da Lei Complementar Nº 123/06.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do ar t. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Manaus, 07 de Novembro de 2012

MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268 - 71

CNPJ - 11.347.955/0001-36

END. - AV 7 DE SETEMBRO 1251, APTO 1007/1010, CENTRO, MANAUS/AM

MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268 - 71

MS ENGENHARIA LTDA – EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



CARLOS MANOEL COAN SPINOLA, RG. N. 8.553.327-0 SSP-SP e CPF N. 129.847.268-71, representante legal da MS ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ – 11.347.955/0001-36, END. AV. 7 DE SETEMBRO, 1251, APTO 1007, CENTRO MANAUS/AM, para fins do disposto no item 1.2. da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 foi elaborada de maneira independente pela MS ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ – 11.347.955/0001-36, END. AV. 7 DE SETEMBRO, 1251, APTO 1007, CENTRO MANAUS/AM, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Procuradoria da República no Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 07 de novembro de 2012

MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268-71

CNPJ – 11.347.955/0001-36
END. – Av. 7 de Setembro, 1251, apto 1007/1010, centro, Manaus/AM

MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, para fins de participação em processo licitatório (Tomada de Preços 02/2012) visando reforme do edifício-sede da Procuradoria da República no Amazonas, localizada na Avenida André Araújo, nº 358, Aleixo, Manaus – AM, que o Sr. Carlos Manoel Coan Spinola, CREA nº 4134-D AM/RR, CPF nº 129.847.268-71, Representante da Empresa MS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 11.347.955/0001-36, efetuou vistoria nos locais objetos dos serviços, inteirando-se das condições técnicas exigidas na referida Tomada de Preços.

Manaus, 05 de novembro de 2012.


José Carlos Silva de Souza
Chefe da SCAMP-PR/AM

(Assinatura do Responsável da PR/AM)
Coordenadoria de Administração da PR/AM


(Assinatura do Representante da Empresa)
MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268 - 71


MS ENGENHARIA LTDA - EPP
Carlos Manoel Coan Spinola
CPF: 129.847.268 - 71